



**FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA**  
CONCELHO DE LEIRIA

**ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA  
FREGUESIA DE SOUTO DA CARPALHOSA**

**EDITAL**

Licínio da Silva dos Santos, Presidente da Assembleia da Freguesia de Souto da Carpalhosa, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no **dia 13 de novembro**, pelas 21h00 na sede da Junta de Freguesia, terá lugar uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia de Souto da Carpalhosa, convocada em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Anexo I da supracitada Lei, com a seguinte

**Ordem de Trabalhos**

- 1. Apresentação de orçamento para o período compreendido entre o dia 01-11-2025 e 31/12/2025 - Discussão e Aprovação;**
- 2. Regimento da Assembleia de Freguesia de Souto da Carpalhosa - Discussão e Aprovação;**
- 3. Norma de Controlo Interno – Discussão e Aprovação;**
- 4. Regulamento de Taxas e Licenças – Discussão e Aprovação;**
- 5. Regulamento interno de utilização do Pavilhão Desportivo Municipal de Souto da Carpalhosa – Discussão e Aprovação;**
- 6. Regulamento dos Cemitérios - Discussão e Aprovação;**
- 7. Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil do Souto da Carpalhosa - Discussão e Aprovação;**
- 8. Regulamento do Incentivo à Natalidade - Discussão e Aprovação;**

Souto da Carpalhosa, 06 de novembro de 2025

Presidente da Assembleia da Freguesia de Souto da Carpalhosa

(Licínio da Silva dos Santos)